



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **MARIO KRONENBERG, de nacionalidade austríaca, filho de Slav Kronenberg e de Nadia Kronenberg, nascido na República da Áustria, em 11 de abril de 1960** que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 3.091, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de março de 2021**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/06/2021, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19072788&crc=7F1E5330](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=19072788&crc=7F1E5330).

Código verificador: **19072788** e Código CRC: **7F1E5330**.

Referência: Processo nº 08018.009615/2008-80

SEI nº 19072788

ALVARÁ Nº 1.952, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/18494 - DPF/GOY/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa AFORVIG- ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.920.885/0001-72, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2000 (duas mil) Munições calibre .380

2000 (duas mil) Munições calibre 12

5000 (cinco mil) Munições calibre 38

49332 (quarenta e nove mil e trezentas e trinta e duas) Espoletas calibre 38

2000 (dois mil) Estojos calibre 38

12416 (doze mil e quatrocentos e dezesseis) Gramas de pólvora

49382 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e dois) Projéteis calibre 38

2000 (dois mil) Estojos calibre .380

3000 (três mil) Projéteis calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.953, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/18579 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 17.324.127/0001-69, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

9 (nove) Revólveres calibre 38

246 (duzentas e quarenta e seis) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.954, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/19248 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VIGESP CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ nº 37.918.762/0001-81, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10000 (dez mil) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 3.086, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.000523/2019-59, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, THIERRY NAINA DECIM, de nacionalidade francesa, filho de Bernard Decima e de Ramanitra Hortense, nascido na República Francesa, em 20 de fevereiro de 1975, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias., a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.087, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.018454/2019-67, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ALEJANDRO CASTIBLANCO FORENO, de nacionalidade colombiana, filho de Flor Rocio Castiblanco Mama, nascido na República da Colômbia, em 9 de outubro de 1981, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.088, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.000866/2018-71, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, JUAN RODOLFO ROJAS GENEZ, de nacionalidade paraguaia, filho de Claudelino Rojas e de Eldilburgar Genez, nascido na República do Paraguai, em 9 de outubro de 1985, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, 8 (oito) meses e 10 (dez) dias, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.089, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.002600/2018-41, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, WILSON ANTOINE CRUZ GUZMAN ou JHONATAN SNEIDER ACOSTA AMAYA, de nacionalidade colombiana, filho de Jonh Wilson Cruz e de Clara Ines Guzman, nascido em Bogotá, na República da Colômbia, em 15 de junho de 1996, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.090, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.005936/2010-19, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALITO JOSÉ MATHE, de nacionalidade moçambicana, filho de José Mathe e de Maria Tam Fred, nascido em Maputo, na República de Moçambique, em 30 de dezembro de 1981, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 13 (treze) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.091, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.009615/2008-80, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIO KRONENBERG, de nacionalidade austríaca, filho de Slav Kronenberg e de Nadia Kronenberg, nascido na República da Áustria, em 11 de abril de 1960, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

LUCIANO ARAUJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.092, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTO no uso da competência delegada, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

DECRETAR a perda da autorização de residência concedida ao imigrante ALI YAAKOUBI, RNM G459400-C, de nacionalidade tunisiana, nascido em 10 de novembro de 1990, filho de Zina Bent Mohamed Ben Amor Yaakoubi, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. O imigrante poderá interpor recurso contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência, no prazo legal de dez dias, contado da data da notificação, de acordo com o art. 139 do Decreto nº 9.199, de 2017. Processo nº 08001.003479/2020-90.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.093, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

MIRANDA SAILET MORILLO DUARTE - G376859-A, natural da Venezuela, nascida em 17 de setembro de 2014, filha de Franklin Elias Morillo e de Ana Valle Duarte Castillo, residente no Estado do Pará (Processo nº 08360.007575/2019-94).

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.094, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AMIR AL JBAWI - G068683-1, natural da Síria, nascido em 18 de agosto de 1987, filho de Mohamad Al Jbawi e de Rahmeh Al Jbawi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008738/2020-06);

ATUL CHOPRA que ao amparo no artigo 71, § 1º, da Lei 13.445 de 2017, foi deferida a solicitação de adaptação de nome, passando a chamar-se ARTHUR CHOPRA- G364686-V, natural da Índia, nascido em 22 de 11 de 1.978, filho de Ramesh Chopra e Neelam Chopra, residente no Estado do Pará (Processo nº 08360.007612/2019-64)

AYHAM BAHBOUH - G181425-2, natural da Síria, nascido em 15 de setembro de 2002, filho de Munif Bahbouh e de Amira Kalkoush, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000241/2020-06);

CATARINA DIAMENA MONTEIRO DAVID - G308844-I, natural da Angola, nascida em 06 de julho de 1990, filha de Dienga Nsanga Luis e de Fukudina Elizatte Flora, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007662/2020-93);

EDNER D ASSUNÇÃO FERNANDES DE CASTRO - N1550616, natural da Angola, nascido em 16 de junho de 1971, filho de Ilda D'Assunção de Castro e Martinho Silveiro da Conceição de Castro, residente no estado do Maranhão (Processo nº 08310.003793/2020-89)

ELIAKINS LOPEZ MARIN - G013232-F, natural da Venezuela, nascido em 06 de abril de 1986, filho de Antonio Elias Lopez e de Joaquina de Jesus Marin de Lopez, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08701.002686/2019-04);

FARHAN ALSAED - G347590-4, natural da Síria, nascido em 01 de junho de 1965, filho de Turki Alsaed e de Salwa Alsamara, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.010610/2020-16);

FARMAN ALI SHAH - V928844-T, natural do Paquistão, nascido em 15 de outubro de 1982, filho de Noor Bahadar e de Jamsheeda, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.001298/2020-30);

FATIMA HOUSSEIN ALHEREZ - G453649-4, natural do Líbano, nascida em 10 de junho de 1993, filha de Noussein Alherez e de Mariam Herez, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002498/2020-28);

